



PROTOCOLO		REQUERIMENTO Nº 2056/21
AUTOR: DEPUTADO LEBRÃO - MDB		<b>APROVADO (A)</b> <b>VAI AO EXPEDIENTE</b> Em _____ de _____ de 2021

REQUER à Mesa Diretora, nos termos regimentais, realização de Audiência Pública, para 08 de novembro de 2.021, a partir das 9h, no Plenário da Casa de Leis, a fim de discorrer sobre: *O Retorno das Visitas dos Familiares aos Apenados e outros assuntos*, com base na flexibilização do Decreto Estadual nº 26134 de 17 de junho de 2.021.

**A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA DECRETA:**

O Parlamentar que o presente subscreve, com base nos preceitos e observância as formalidades regimentais, e no uso de suas atribuições legais especialmente contidas no artigo. 181, Inciso XIV do regimento interno da Ale/RO, REQUER à Mesa Diretora, Realização de Audiência Pública, para 08 de novembro de 2.021, a partir das 09:00h, no Plenário da Casa de Leis, a fim de discorrer sobre: *O Retorno das Visitas dos Familiares aos Apenados e outros assuntos*, com base na flexibilização do Decreto Estadual nº 26134 de 17 de junho de 2.021.

Para participar das discussões, solicito que sejam convidadas as seguintes autoridades:

- 1- Governador do Estado de Rondônia;
- 2- Secretário de Justiça e Segurança Pública – Marcos Rito;
- 3- Célio Coordenador de Segurança Pública;
- 4- Diretores da Unidades Prisionais: Presidio Provisório 603; Presidio Panda, Presidio Aruana; Presidio 470; Presidio Ênio Pinheiro; Colônia Penal; Presidio



Assembleia Legislativa do Estado de Rondônia

PROTOCOLO		REQUERIMENTO	Nº
AUTOR: DEPUTADO LEBRÃO - MDB			

Vale do Guaporé; Presídio Feminino de Ariquemes, Jarú, Ji-Paraná e Direção da Unidade Socio Educativa;

- 5- Juiz da Vara de Execuções Penais;
- 6- Promotor de Justiça de Execuções Penais;
- 7- Desembargador Dr. Roubles Órgão Fiscalizador;
- 8- Mecanismo Estadual Rose, Valquíria, Adelson – Sala Tudo Aqui;
- 9- Pastoral Carcerária;
- 10- Representante da Igreja Universal;
- 11- Representante da Defensoria Pública;
- 12- Representantes da OAB;
- 13- Secretário de Saúde – Dr. Fernando Máximo;
- 14- Conselho Penitenciário;
- 15- Conselho da Comunidade;

Plenário das Deliberações, 06 de outubro de 2.021.

  
**Deputado LEBRÃO**  
MDB



PROTOCOLO		REQUERIMENTO	Nº
AUTOR: DEPUTADO LEBRÃO - MDB			

**JUSTIFICATIVA**

Senhores deputados (a),

O presente requerimento tem como escopo, a realização de audiência pública, afim de discorrer sobre o possível retorno das visitas aos apenados, por seus familiares, que devido a Pandemia ocasionada pelo novo Coronavírus (Covid-19), impossibilitou essa prática, tendo em vista as medidas profiláticas adotadas pelas autoridades de saúde e sanitárias do país, afim de frear o contágio disseminado em escala global pela referida enfermidade, bem como outros assuntos pertinentes do sistema prisional.

Sendo assim, a pedido da Associação dos Familiares de Presos de Rondônia – AFAPARO, que nos remeteu ofício nº 05/2021 da referida entidade, solicitando nossos préstimos enquanto representante dos cidadãos do estado de Rondônia, p/ mediar o caso, nos reiteramos o pedido aos demais pares.

Considerando ser presidente da Comissão de Direitos Humanos e Cidadania – CDHC desta casa de leis, tanto a comissão quanto os demais pares que ocupam assento nessa casa, tem o dever de discutir alternativas que possibilitem a inserção dos apenados gradativamente ao seio da sociedade, e possam garantir os direitos e deveres que tanto a Constituição Federal bem como a lei de execuções penais definem.

Destarte, que possamos mediar a possibilidade do retorno das visitas nas unidades prisionais do estado de Rondônia, de forma gradativa, porém com total segurança seguindo os protocolos internacionais das autoridades de saúde e sanitária.

Sendo assim, contamos com o prestimoso apoio e os votos dos nobres pares, para aprovação do presente requerimento, que trará tranquilidade as famílias dos apenados, que momentaneamente estão à margem da sociedade esperando uma nova oportunidade para serem novamente reinseridos no seio familiar.